



PROCESSO Nº	198.284-2/2025
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CANARANA - MT
INTERESSADOS	EDIRCE EUNES DE ANDRADE JOSAFAT MORAES MACIEL
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
RELATOR	CONSELHEIRO ALISSON ALENCAR

NOTIFICAÇÃO Nº 2/2026

Em atenção ao disposto no art.110 da Resolução Normativa 16/2021, que assegura o contraditório e a ampla defesa, **intimo** a Senhora Edirce Eunes de Andrade e o Sr. Josafat Moraes Maciel, para que, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação deste edital, se assim entender, apresentem alegações finais acerca dos apontamentos contidos no Relatório Técnico de Defesa, emitido pela 3ª Secretaria de Controle Externo deste Tribunal, e no Parecer nº 153/2026, emitido pelo Ministério Público de Contas, referentes ao processo de Contas Anuais de Gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Canarana-MT, do exercício de 2024, protocolado sob o nº 198.284-2/2025.

As respostas a serem encaminhadas a este Tribunal deve consignar o número do citado processo e conter os documentos necessários à sua instrução.

Alerta-se que a ausência de manifestação, dentro do prazo estipulado, implicará no conseqüente prosseguimento dos autos.

Publique-se.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **ALISSON ALENCAR**
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

